



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.....2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

DISPENSANº 01/20243

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2.024

PROC. N.º 030/2.024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS – Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob n.º 02/2.024, Processo Licitatório n.º 30/2.024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, informamos que, a seguir listam-se as correções necessárias para o procedimento licitatório acima:

Onde se lê:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS”.

Passará a ler-se:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS”.

Pedranópolis/SP, 24 de junho de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO DISPENSA Nº 01/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 01/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, em atenção especial ao Art. 75, inciso I; torna público que se acha aberto processo de dispensa de licitação, para o que consta do objeto deste:

OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e prestadora de serviços de reforma e adequação para enquadramento de acessibilidade a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Pedranópolis, conforme Estudo técnico preliminar (ETP), memorial descritivo, planilha orçamentária e especificações técnicas em anexo.

DAS PROPOSTAS: Deverá ser expressa em valor global para pagamento em duas (2) parcelas, conforme cronograma em anexo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE: Pagamento em duas etapas, sem reajuste.

DURAÇÃO: Seis meses.

INÍCIO E FIM DO PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas presencialmente no prédio da Câmara Municipal situado na Rua Arlindo Coelho nº489 Centro, Pedranópolis -SP a partir do dia 24 de junho de 2024(segunda-feira), das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas até o dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), ou pelo e-mail: câmara@cmpedranopolis.sp.gov.br abertas após este prazo.

O Processo e demais informações se encontram a disposição dos interessados junto à Secretaria Geral desta Câmara, situada à Rua Arlindo Coelho nº 489 – centro – Telefone (17) 3838-1173, sendo que o mesmo se encontra disponível no site da Câmara Municipal de Pedranópolis <https://cmpedranopolis.sp.gov.br> e diário do município <https://www.diariotransparente.com.br> a partir desta data, reservando-se a Edilidade o direito de anular, cancelar ou transferir a data de vencimento do presente Processo, sem que disto resultem quaisquer direitos de reclamação ou indenização pelos proponentes.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 20 de junho de 2024.

Fausto Luano Rosa
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Segunda-Feira, 24 de Junho de 2024

Ano I - Edição 0.637